

PARECER Nº 883/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/2000

De autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, o projeto visa a determinar que o Executivo disponibilize através da Internet, dados e informações atualizados relativos às fiscalizações efetuadas pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, referente a bares, restaurantes e afins.

Não só pela importância que a informática vem prestando à população, mas para assegurar o direito à informação e também dos princípios da transparência e publicidade aos usuários quanto às condições de higiene dos estabelecimentos vistoriados, além de preservar a saúde pública, é que esse tipo de informação deve ser veiculada com maior presteza e exatidão.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29/08/01.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Antonio Paes - Baratão

João Antonio

Roberto Trípoli

Toninho Campanha